

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1579/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANA DE JESUS PEÇANHA FIGUEIREDO**, para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR**, Símbolo FGE-1, a contar de 01 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1580/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 3.283 de 13.03.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal Kellie Lessa Faria, Matrícula nº. 450746 do cargo de Professor II, com efeitos a contar de 14 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 16 de Março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal**

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –
Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio
Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e
Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 048, DE 16 DE MARÇO DE 2026, PÁGINA 02, DA PORTARIA Nº 1574/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: ANA CRISTINA ALVES DA FONSECA MACHADO

MEMBRO: LAURA OLIVEIRA GOMES POLICARPO

LEIA-SE:

PRESIDENTE: ANA CRISTINA ALVES DA FONSECA MACEDO

MEMBRO: LAURA DE OLIVEIRA GOMES POLICARPO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 112 DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Rio Bonito/RJ (2024–2034).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 88, inciso II, 131 e 139 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), bem como a Lei nº 12.594/2012 – SINASE, e nos termos da Lei Municipal nº 2.572, de 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 2.572, de 30 de junho de 2023, que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA, revogando a Lei Municipal nº 377/1992;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 0054281-95.2023.8.19.0000, que declarou a inconstitucionalidade do inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 2.572/2023, circunstância que impactou a organização institucional do Conselho;

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados pelas Secretarias Municipais informando alterações nas representações governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA após a posse da nova gestão do Executivo Municipal para o exercício 2025-2028;

CONSIDERANDO que, na assembleia ordinária do CMDCA realizada em 03 de julho de 2024, conforme registrado em ata, foi apresentado, discutido e aprovado por unanimidade o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Rio Bonito/RJ, com vigência de 2024 a 2034;

CONSIDERANDO que, na referida reunião, a então Presidente do CMDCA, Sra. Josiane Penco de Azevedo Neves, informou ao colegiado que a publicação oficial do Plano ocorreria após o período eleitoral, em razão das limitações administrativas existentes naquele momento;

CONSIDERANDO que, embora a publicação formal no Diário Oficial do Município não tenha ocorrido à época da aprovação, o Plano Decenal foi disponibilizado ao público por meio do Portal da Transparência do Município de Rio Bonito, garantindo acesso público às informações e observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa, através do site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito – RJ, no link <<https://riobonito.eloweb.net/portaltransparencia/5/>> ;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os anos de 2024 e 2025, ocorreram alterações administrativas e institucionais no âmbito municipal, incluindo exonerações e mudanças na composição institucional do Conselho, culminando na posterior recomposição do colegiado em 20 de Março de 2025 e, posteriormente, ainda, houve novas alterações de seus membros;

CONSIDERANDO que, em 20 de Março de 2025, em assembleia ordinária, o CMDCA colocou em pauta a revisão e necessidade de publicação do Plano Decenal e que, em 20 de Setembro de 2025, o colegiado do CMDCA deliberou pela reanálise do Plano Decenal, reafirmando sua aprovação e determinando a retroação de seus efeitos à data de sua aprovação original, ocorrida em 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que, em 15 de Dezembro de 2025, a Procuradoria Geral do Município expediu orientação administrativa estabelecendo nova reorganização procedimental para envio de atos destinados à publicação oficial;

CONSIDERANDO a Circular nº 032/2026, publicada em 12 de Fevereiro de 2026, que consolidou os novos procedimentos administrativos relativos ao encaminhamento de atos administrativos para publicação oficial, determinando que atos com conteúdo jurídico e normativo devem ser previamente submetidos à análise da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade oficial à deliberação do CMDCA, garantindo transparência administrativa e formalização adequada dos atos normativos deste Conselho de Direitos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e dar publicidade ao Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Rio Bonito/RJ, com vigência para o período de 2024 a 2034, conforme deliberado pelo colegiado do CMDCA, através de publicação no Diário Oficial de Rio Bonito - RJ.

Art. 2º – O Plano Decenal mencionado no artigo 1º supracitado foi apresentado, revisado e aprovado pelo colegiado do CMDCA, bem como previamente apresentado às instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo o

Poder Judiciário da Comarca de Rio Bonito/RJ e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 3º – Considerando a extensão do documento, cuja íntegra possui 62 (sessenta e duas) páginas, o Plano Decenal não será reproduzido integralmente no Diário Oficial do Município.

Art. 4º – A íntegra do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2024–2034) poderá ser consultada por meio do seguinte endereço eletrônico:

< <https://drive.google.com/drive/folders/1iBJ9Bi7pzVPXE65fC7vdWPlyqu2rDJEN> >

e, de igual modo, através do Portal da Transparência do Município de Rio Bonito- RJ, onde se encontram disponibilizados documentos e atos administrativos de interesse público, através do através do site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito – RJ, no link <<https://riobonito.eloweb.net/portaltransparencia/5/>>.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024, data da aprovação original do Plano Decenal pelo colegiado do CMDCA.

Art. 6º – Determina-se o encaminhamento desta Resolução aos órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente ao Poder Judiciário da Comarca de Rio Bonito/RJ, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, bem como às Secretarias Municipais envolvidas na execução da política pública socioeducativa.

Rio Bonito – RJ, 13 de Março de 2026.

João Carlos Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA Rio Bonito - RJ

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A SECAD Nº. 081/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Carlos Augusto Sardinha Junior**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 082/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o Sr. **Carlos Henrique Vicente de Oliveira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 083/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Daiane de Souza Mariano da Silva Castro**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 084/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Felipe Lopes Barcelo**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 085/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Luander da Cruz Rodrigues de Souza**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 086/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o Sr. **Lucas Manhães Bertoni**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 087/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Luzia Francisca dos Santos**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 088/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Mirilza Alves Magdalena Pereira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 089/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Tatiane de Oliveira Santos**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 090/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Ana Beatriz Caldeira Barbosa**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Supervisor Educacional em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 091/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Claudia Carneiro Coutinho**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Supervisor Educacional em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 092/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Marcos Uelber Rodrigues**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 093/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Camila da Silva Vieira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 094/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o Sr. Cleber Pereira de Aquino, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 095/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Erika Valeria da Silva Fonseca Santana**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 096/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Hemely Bertoni Cazatt**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 097/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Ivine Duarte Campos Oliveira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 098/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Maiara Silva Araujo**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 099/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Marilucia Germana Alves dos Santos Cardoso**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Inspetor de Alunos em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 100/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Elisangela de Oliveira Ferreira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 101/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Elizabete Rangel dos Santos Cruz**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 102/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Gabriely Lopes da Silva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 103/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Julimar da Costa Eccard**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 104/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Kamilla Pires Leonel Pimentel**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 105/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Maria Eduarda Cordeiro Fagundes**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 106/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Marinalva de Oliveira Cardoso Brandt**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 107/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Mayara Carvalho Lima**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 108/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Michele Souza dos Santos**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 109/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Mylena de Oliveira Santos** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 110/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Patrícia Alves Rainha** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 111/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Patrícia de Almeida Moraes Barbosa** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 112/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Vitoria Carlos da Silva** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 113/202

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Amanda dos Santos Rios** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 114/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a Sra. **Andrea Amaral dos Santos** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 115/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a Sra. **Beatriz Machado da Silva** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 116/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Bethania Ferreira da Silva** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 117/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Camila de Araujo da Cunha** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 118/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Carla Alves de Souza** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 119/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Débora de Almeida da Silva** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 120/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Denise Gomes Pereira Evangelista** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 121/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Emanuelle Rodrigues de Andrade** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 121/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Emanuelle Rodrigues de Andrade** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 122/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Gabriela Albernaz Canto da Silva** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 123/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Jaqueline Felizardo Bitencourt** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 124/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Jaqueline Ferreira Pina** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 125/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Karen Brandao Martins** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 126/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Lorrane Mariano Serra Correa** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 127/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Ludimilla de Oliveira Costa** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 128/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Maciane Oliveira de Mendonça** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 129/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Marta de Macedo Alves** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 130/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Martha Rocha Peres Pereira** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 131/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Natasha da Conceição Severo** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 132/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Renata da Fonseca Coure** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 133/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Roselia Maria Chaves** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 134/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Thais Martins Barreto Santiago** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 135/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Thayane Barreto Machado da Silva** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 136/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a **Sra. Viviane Moraes Silva da Fonseca** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de Professor II em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 137/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Alex de Lima** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Professor I – Educação Física em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 138/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Daniel Rodrigues da Silva Marques** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Professor I – História em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 139/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o Sr. **Gabriel Juan Carvalho de Queiroz** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Professor I – Geografia em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 140/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o Sr. **Marco Antonio Moraes** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Artífice – Bombeiro Hidráulico em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 141/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Luis Eduardo da Costa Miranda** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Artífice – Pintor em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 142/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Zeilton Faria do Nascimento** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Artífice – Pedreiro em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 143/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Jonas Estrela Moreira** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Artífice – Borracheiro em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 144/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o **Sr. Mateus Ferreira Alves** a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Artífice – Bombeiro Hidráulico em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 10 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318